



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*



limpeza, gêneros alimentícios, higiene pessoal e demais insumos. Isso inclui a quantidade necessária de cada item, bem como suas especificações técnicas.

Com base nas necessidades identificadas, é elaborado o Termo de Referência, documento que estabelece as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos, bem como os critérios de seleção dos fornecedores. Este documento é fundamental para orientar o processo licitatório e garantir a objetividade e a transparência na seleção dos fornecedores.

O fornecimento de bens de consumo pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social segue os trâmites legais estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) e suas alterações. Dessa forma, é realizado o processo licitatório, preferencialmente na modalidade de pregão eletrônico, visando garantir a competitividade e a obtenção dos melhores preços.

Os fornecedores são selecionados com base nos critérios estabelecidos no Termo de Referência, levando-se em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos, a capacidade técnica e operacional dos fornecedores, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista.

Após a seleção dos fornecedores vencedores, é formalizado o contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo as condições comerciais, os prazos de entrega, as garantias, entre outras cláusulas pertinentes. Este contrato é essencial para assegurar os direitos e as obrigações das partes envolvidas e garantir a regularidade do fornecimento dos produtos.

Em suma, o fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios, higiene pessoal e demais insumos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social requer um processo administrativo metucioso, que englobe desde a identificação das necessidades até a formalização do contrato com os fornecedores selecionados. Este procedimento, embasado em especificações técnicas claras e transparentes, é fundamental para garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos e o adequado atendimento às demandas da secretaria e de seus usuários.

#### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Fundamentação:**

Os quantitativos dos bens a serem contratados foram definidos com base na quantidade de compras anteriores.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Melhor  
pra vocês



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	SCFV	CRAS/PAIF	IGDPBF	CREAS/PAEFI	CRIANÇA FELIZ	STDS	TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	120	120	50	40	20	80	430
2	ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO DE 1LITRO EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO, COM HIPOCLORETO DE SÓDIO.	UNID	350	350	250	250	150	350	1700
3	AMACIANTE PARA ROUPA DE 2 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTES, ACIDULANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.	UNID	120	80	40	30	30	120	420
4	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO)	UNID	2000	2000	1.500	1.000	500	500	7500
5	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIA EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS.	UNID	720	720	200	150	60	360	2.210
6	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO DOMÉSTICO DE	PACOTE	100	100	50	50	30	10	340

ACOPIARA



Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro  
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admefinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*

COMISSÃO DE PREGÃO  
06  
2

	LIMPEZA. MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES.									
7	ESPONJA DE LIMPEZA CONSTITUÍDA DE DUAS FACES, SENDO UMA EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, OU SIMILAR, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, DEVIDAMENTE SOBREPSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS. QUANDO EMBEBIDA EM DETERGENTE NÃO DEVERÁ MURCHAR, ESFIAPAR-SE OU SOLTAR PEDAÇOS DURANTE O PROCESSO DE ESFREGADURA. DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 20MM	UNID	120	120	30	30	15	120	435	
8	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA.	UNID	120	72	30	30	15	48	315	
9	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8° INPM, 96° GL, 1L, PARA HIGIENIZAÇÃO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE	UNID	300	200	50	40	30	200	820	

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro  
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999

admefinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	FABRICAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO									
10	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%, PACOTE COM 3 UNID.	PACOTE	50	40	20	15	15	10	150	
11	SABÃO EM BARRA MULTI ATIVO PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	PACOTE	160	160	70	50	40	20	500	
12	SABÃO EM PÓ CAIXA 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.	PACOTE	240	240	70	50	40	480	1120	
13	SACO PRETO P/ LIXO DE 100L PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 75 X 90 CM, ESPESSURA 0,12 MM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO	PACOTE	150	150	100	40	30	40	510	



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra voce*



	PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.									
14	SACO PRETO P/ LIXO DE 60L: PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 55 X 69 CM, ESPESSURA 0.06 MM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA	PACOTE	150	150	100	40	30	20	490	
15	VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, RESISTENTE E DURÁVEL, LEVE E PRÁTICA DE SE USAR. DIMENSÕES ALTURA: 29.00 CM; LARGURA: 6.00 CM	UNID	40	20	10	10	10	10	100	
16	VASSOURA DE PELO COM CABO MULTI USO, COM MAIOR NÚMERO DE CERDAS (74 TUÇOS), COM 12,2 CM EM MÉDIA DE COMPRIMENTO, COM CERDAS PLUMADAS. EMBALAGEM: UNIDADES INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.	UNID	13	13	4	4	3	20	57	
17	INSETICIDA COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100% COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES	UNID	15	15	5	5	5	20	65	

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. EMBALAGEM CONTENDO 300ML									
18	RODO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.	UNID	40	20	10	10	10	10	10	100
19	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITARIO DE PLÁSTICO SEM SUPORTE, DE APROXIMADAMENTE 30CM, COM BOA RESISTENCIA.	UNID	15	10	8	7	5	5	50	
20	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA, COM FORMATO OVAL DE PÇ 360 APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON.	UNID	15	10	8	7	5	5	50	
21	ÁLCOOL GEL A 70º GL, SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA; EMBALAGEM DE 500G. CONTENDO: Nº DO LOTE IMPRESSO NO ROTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DE QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	200	200	50	40	30	150	670	
22	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58	UNID	30	30	10	7	5	30	112	



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL,								
23	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO) NA FRAGRÂNCIA LAVANDA COM 40 G, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SÍLICA, SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGRÂNCIA. NÃO CONTÉM PARADICLOROBENZENO. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS.	UNID	70	50	30	30	15	50	245
24	LIMPA VIDROS 500ML INDICADO PARA A LIMPEZA DE EMBACAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARENCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONIACO.	UNID	15	10	8	7	5	5	50
25	POLIDOR DE ALUMINIO LÍQUIDO 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.	UNID	120	120	24	24	24	120	432
26	GUARDANAPO DE TECIDO DE ALGODÃO, TAMANHO 45CM X78CM E CORES VARIADAS.	UNID	40	20	10	10	10	10	100
27	CESTO DE LIXO PLÁSTICO (RECICLAVEL) SEM TAMPA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 40 CM, CORES DIVERSAS E BOA RESISTENCIA.	UNID	20	10	05	05	05	05	50
28	ODORIZADOR DE AR FRAGRÂNCIA TOQUE DE MACIEZ, FLORES DE JASMIM,	UNID	48	48	8	7	5	24	140



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	LAVANDA, MAÇÃ E CANELA; FRASCO COM 400 ML, SENDO SPRAY DE PRESSÃO								
29	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS, SEM TAMPA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUALIDADE.	UNID	20	10	05	05	05	05	50
30	LUVA CANO LONGO, MATERIAL BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR- 13393; TAMANHO G, PACOTE CONTENDO UM PAR, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS	PACOTE	15	10	8	7	5	5	50
31	LUVA CANO LONGO, MATERIAL BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR- 13393; TAMANHO M, PACOTE CONTENDO UM PAR, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS.	PACOTE	15	10	8	7	5	5	50
32	LUVA CANO LONGO, MATERIAL BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR- 13393; TAMANHO P, PACOTE CONTENDO UM PAR, RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS.	PACOTE	15	10	8	7	5	5	50
33	SABÃO LÍQUIDO DE 1 LITRO CONTENDO EMOLIENTES E AROMATIZANTES, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE,	UNID	50	40	20	15	15	10	150



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra você*



	LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE								
34	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA. TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM	UNID	40	20	10	10	10	10	100
35	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS, SEM TAMPA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UNID	2	2	2	2	2	2	12
36	LUSTRA MÓVEL PERFUMADO 200ML, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO PARAFINA EMULSIFICANTES, SOLVENTE, UMECTANTE, PRESERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA.	UNID	40	20	10	10	10	10	100
37	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS, COM ABERTURA DA TAMPA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISITENTE. CORES VARIADAS.	UNID	5	5	5	0	0	5	20
38	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NA COR BRANCA, TAMANHO 10X300, PACOTE C/ 04 ROLOS.	PACOTE	500	500	200	150	150	250	1.750
39	CREME DENTAL: CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORSFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO,	UNID	15	10	8	7	5	5	50

**ACOPIARA**

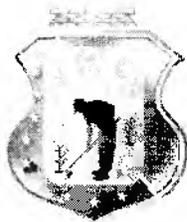


Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro  
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admefinancasacopiara@gmail.com

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
*Melhor pra você* *23*

	FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 (NOVENTA) GRAMAS; CONTER O PRAZO DE VALIDADE.								
40	CREME DENTAL EM GEL, USO INFANTIL, SEM FLÚOR TEM SABOR AGRADÁVEL, NÃO CONTÉM FLÚOR NEM CORANTES, FAZ POUCA ESPUMA E TEM BAIXA ABRASIVIDADE. EMBALAGEM COM 90G	UNID	15	10	8	7	5	5	50
41	SHAMPOO COM PROTEÍNA, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350ML. FRAGRANCIAS VARIADAS	UNID	15	10	8	7	5	5	50
42	SHAMPOO INFANTIL, FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS. INGREDIENTES: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, PEG 150, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 480ML . FRAGRANCIAS VARIADAS	UNID	15	10	8	7	5	5	50
43	SABONETE EM BARRA SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE, EMBALAGEM COM 90G, CONTENDO EM SUA	UNID	40	20	10	10	10	10	100



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOHIDROXIDIFOSFÔNICO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.								
44	TOALHA DE BANHO FELPUDA, 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 0,70 X 1,30M.	UNID	40	20	10	10	10	10	100
45	FÓSFORO EM CAIXA COM 50 PALITOS, MAÇO COM 10 CAIXAS.	PACOTE	40	20	10	10	10	10	100
46	CHEIRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	UNID	1.500	1.500	500	300	300	1.500	5.600
47	PIMENTÃO, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	100	100	50	30	30	50	360
48	BATATA INGLESA, NOVA, Sã, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, SEM BARRO. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM	QUILOGRAMA	500	500	200	40	30	100	1.370

**ACOPIARA**



Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro  
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admefinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

COMISSÃO DE PREGÃO  
*Melhor pra Você*

	CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.									
49	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, LIMPA. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	500	500	200	40	30	100	1.370	
50	CHUCHU, DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	QUILOGRAMA	500	500	200	40	30	100	1.370	
51	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%	QUILOGRAMA	100	100	50	20	10	100	380	
52	TOMATE DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	QUILOGRAMA	250	250	100	60	30	100	790	
53	CEBOLA BRANCA. TAMANHO MÉDIO, NOVA, SÃ, DE 1ª QUALIDADE TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	360	360	100	50	15	200	1.085	
54	CEBOLA VERMELHA. TAMANHO MÉDIO, NOVA, SÃ,	QUILOGRAMA	360	360	100	50	10	200	1.080	

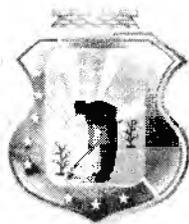




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	DE 1ª QUALIDADE. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.									
55	MANDIOCA, DE BOA QUALIDADE, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILOGRAMA	360	360	100	50	10	200	1.080	
56	BATATA DOCE, NOVA, SÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, SEM BARRO. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	360	360	100	50	10	200	1.080	
57	BETERRABA SEM FOLHA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	QUILOGRAMA	500	500	200	40	30	100	1.370	
58	JERIMUM DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE	QUILOGRAMA	500	500	200	40	30	100	1.370	



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.								
59	BANANA PRATA DE BOA QUALIDADE, PESO MÉDIO POR UNIDADE 100G,- DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA; A POLPA DEVERÁ APRESENTAR-SE INTACTA E FIRME.NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIEM FISICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	DÚZIA	150	150	100	50	50	150	650
60	ALFACE, DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	UNID	150	150	50	30	20	10	410
61	ALHO BRANCO, GRAÚDO, DESENRESTADO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A UMA SEMANA.	QUILOGRAMA	30	30	20	10	10	30	130
62	PEPINO DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	50	50	20	20	10	20	170
63	MAMÃO, FRUTA DE BOA QUALIDADE, UNIFORME, CASCA INTEGRAL, SEM MANCHAS, FUROS OU SINAIS	QUILOGRAMA	250	250	150	180	10	150	990

**ACOPIARA**



Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro  
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admfinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Melhor  
pra voce



	DE APODRECIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA EM GRAU MAXIMO DE TAMANHO.									
64	MAÇA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	50	50	20	20	10	20	170	
65	MELÃO DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	50	50	20	20	10	20	170	
66	MANGA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	60	60	30	20	10	20	200	
67	ABACAXI DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU	UNID	60	60	30	20	20	30	220	

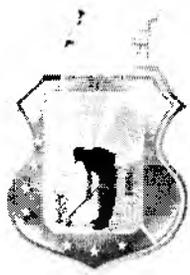
ACOPIARA



Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro  
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admefinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra voce* 219  
4

COMISSÃO DE PREÇOS

	MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.								
68	ABACATE, DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	60	60	30	30	20	30	230
69	LARANJA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	150	150	50	30	30	50	460
70	COUVE FOLHA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	15	15	5	5	5	5	50
71	MELANCIA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	150	150	50	20	20	150	540

**ACOPIARA**



Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro  
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admefinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra voce*  
COMISSÃO DE PREGÃO  
20  
8

72	CARNE DE BOI, IN NATURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO <b>MOÍDA</b> , SEM OSSO, SEM GORDURA OU PELE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG , CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO , DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE COM ENTREGA PROGRAMADA.	QUILOGRAMA	1500	900	500	200	100	1500	4700
73	CARNE DE BOI, IN NATURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO <b>BIFE</b> , SEM OSSO, SEM GORDURA OU PELE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG , CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO , DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE COM ENTREGA PROGRAMADA.	QUILOGRAMA	1500	900	500	200	100	1500	4700
74	CARNE DE BOI, IN NATURA FRESCA DE SEGUNDA QUALIDADE, TIPO EM <b>CUBOS</b> , SEM OSSO, SEM GORDURA OU PELE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG , CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO , DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, COM ENTREGA PROGRAMADA..	QUILOGRAMA	1500	900	500	200	100	1500	4700
75	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. , PRAZO DE VALIDADE, INSPECIONADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILOGRAMA	1700	1000	500	200	100	2000	5500
76	LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, EM SACOS DE	PACOTE	70	50	30	30	15	50	245

**ACOPIARA**



Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro  
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admefinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra voce*

	POLIETILENO,CONTENDO 5 KG, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO ,VALIDADE,PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.								
77	LINGUIÇA CALABRESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA ,EM SACOS DE POLIETILENO,CONTENDO 2,5 KG, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE,PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.	PACOTE	40	40	10	10	10	50	160
78	PRESUNTO DE CARNE DE PERU PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DOS CORTES FATIADOS, EMBALADOS EM BANDEJAS DE 01 KG ADICIONADOS DE INGREDIENTES, E SUBMETIDO A UM PROCESSO TÉRMICO ADEQUADO, PRAZOS DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	50	50	30	30	15	20	195
79	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO ENTRE 1 A 10°C, CLASSIFICAÇÃO SEMIDURO E MATURADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO, FERMENTO LÁCTEO.COM EMBALAGEM EM BANDEJAS DE 01 KG. DEVE CONTER NA EMBALAGEM: REGISTRO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA E CONSERVAÇÃO.	QUILOGRAMA	50	50	30	30	15	20	195
80	SALSICHA TIPO HOT DOG - RESFRIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 05 KG QUE CONTENHA ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO,	PACOTE	70	50	30	30	15	25	220

**ACOPIARA**



Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro  
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admefinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	DATA DE EMBALAGEM E DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO RESFRIADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.									
81	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, BANDEJA DE 1 KG. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. PRAZO DE VALIDADE, INSPECIONADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BANDEJA	1.500	1.000	500	200	50	300	3.550	
82	COXA DE FRANGO CONGELADA, BANDEJA DE 1 KG, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. PRAZO DE VALIDADE, INSPECIONADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	BANDEJA	1.500	1.000	500	200	50	300	3.550	
83	BISTECA SUÍNA, IN NATURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE SERRADA FEITO POSTAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 01 KG, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE COM ENTREGA PROGRAMADA.	QUILOGRAMA	1500	900	500	200	100	1500	4700	
84	ACHOCOLATADO - PÓ PARA O PREPARO DE CHOCOLATE, CONSTITUÍDO DE: AÇÚCAR, CACAU, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES.	PACOTE	800	300	300	200	200	120	1.920	



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Melhor  
pra você

COMISSÃO DE PREGÃO  
823

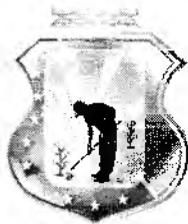
	EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO CONTENDO 400G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.								
85	ACHOCOLATADO - LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINA (C,PP,E,B6,B2,B1 E A), ACHOCOLATADO PRONTO EM CAIXA LONGA VIDA, COM CANUDO CAIXA COM 200 ML.	UNID	1.500	1.500	700	550	1500	500	6.250
86	AMIDO DE MILHO - PRODUTO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM UMIDADE MAX 14% POR PESO,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS,LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO, ETC. COM PESO LIQUIDO DE 200G.	UNID	1.000	1.500	1.500	1.000	500	500	6.000
87	AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO,VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE	QUILOGR AMA	4.000	3.450	1.450	1.000	500	700	11.100



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.									
88	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	QUILOGRAMA	4.000	4.000	2.000	1.500	1.000	3000	15.500	
89	BISCOITO DOCE - SEM RECHEIO TIPO MARIA, VITAMINADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 400G.	PACOTE	1.100	1.100	700	550	450	300	4.200	
90	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM 400G. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO. MÍNIMO DE 160CAL E 3G DE PROTEÍNAS, PARA CADA PORÇÃO DE 40G DO PRODUTO. LIVRE DE IMPUREZAS E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	2.600	1.250	1.180	750	500	320	6.600	
91	BISCOITO RECHEADO, PACOTE COM 140 G, SABORES: CHOCOLATE, MORANGO, BAUNILHA, DOCE DE LEITE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	PACOTE	2.000	2.000	1.000	1.000	1.000	500	7.500	



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*

92	BISCOITO WAFER PEQUENO-COM RECHEIRO (SABOR VARIADOS)- COM COMPOSIÇÃO DE INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL CARAMELO E VITAMINAS. (LIVRE DE GORDURA TRANS). EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA DE 40G.	PACOTE	3.000	4.000	2.000	1.000	450	500	10.950
93	CAFÉ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES OU FERMENTADOS E CRUS, NA COR CASTANHA CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULAR A INTENSO, ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MÍNIMO ACEITÁVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATE 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G.	PACOTE	2.000	2.000	1.000	700	300	800	6.800
94	COLORÍFICO, ALIMENTÍCIO, A BASE DE URUCUM. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	PACOTE	340	150	100	50	50	50	740



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra você* 826  
a

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.								
95	CHÁ, TIPO CHÁ DE ERVAS, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS COM NO MÍNIMO 10G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRAZO VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	400	120	100	100	50	50	820
96	DOCE- EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE, DOCE EM BARRA PESO 300GR, PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA. PREPARO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	UNID	100	100	50	50	30	20	350
97	EXTRATO DE ALHO- OBTIDO PELA MISTURA DE POLPA DE ALHO SOB FORMA LIQUIDA. ODOR E SABOR PRÓPRIOS, COM REGISTRO NO MS. EMBALADO EM FRASCOS DE PLÁSTICO, RESISTENTE E LACRADOS, EMBALAGEM COM 500ML.	UNID	200	200	150	50	50	50	700
98	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ 340G - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: SACO DE PLÁSTICO LAMINADO DE	UNID	700	250	230	150	120	50	1.500



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra' voce*

	340G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.								
99	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, FINA, SECA, EMBALAGEM CONTENDO 1KG.	PACOTE	200	150	30	30	15	200	625
100	FÉCULA DE MANDIOCA PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES SUBTERRÂNEAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS (TUBÉRCULOS, RAÍZES E RIZOMAS). OS AMIDOS E FÉCULAS DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS, CONTENDO 01 KG	PACOTE	630	300	150	75	55	20	1.230
101	FEIJÃO CARIOQUINHA DE 1 KG - GRUPO ANÃO. CLASSE: CORES. TIPO 1. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO COM A AMOSTRA. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 15% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1KG DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO	QUILOGRAMA	1.300	1.100	700	550	450	600	4.700



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*



	INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.									
102	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO . O PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM 1KG.	PACOTE	630	350	150	75	65	30	1.300	
103	TEMPERO EM TABLETE DE 19G , CALDO DE CARNE, COSTELA , BACON , BRANCO EPECIFICAMENTE PARA ARROZ CAIXA COM 24 UNIDADES COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E CONTATO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. COMPOSTO POR SAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AMIDO, OLEÍNA DE PALMA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, ALHO, CARNE BOVINA, AROMATIZANTES, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, CORANTES CARAMELO IV E NATURAL URUCUM E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER LEITE, OVO, TRIGO, CEVADA, AIPO E MOSTARDA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E FRESCO.	CAIXA	20	20	8	7	5	10	70	

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



104	LEITE EM PÓ INTEGRAL. COM NO MÍNIMO 27G DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 200G. EMBALAGEM EM PACOTE DE 200G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B, C E D. REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SIF/ER DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, OU EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O DOMICÍLIO DA LICITANTE.	PACOTE	2.500	2.500	1.000	700	700	600	8.000
105	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MASSA ALIMENTÍCIA OBTIDA PELO EMPASTO E AMASSAMENTO EXCLUSIVO DA FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA DE TRIGO. ASPECTO, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS AO PRODUTO DESCRITO. LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE FUNGOS E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	2.000	2.000	1.500	1.000	500	1.500	8.500



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



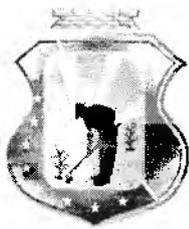
106	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, EMBALAGEM CONTENDO 250G, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UNID	200	120	100	100	50	50	620
107	MARGARINA PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO.	UNID	400	120	100	100	50	50	820
108	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 250G. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS EPADROES PARA ALIMENTOS- CNNPA.	UNID	730	280	230	150	120	70	1.580
109	VINAGRE - BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM COM 500 ML.	UNID	210	130	110	100	70	60	680



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Melhor  
pra voce  
GOVERNO DE PREGÃO  
831  
d

110	MISTURA PARA MINGAL DE MILHO 230 GRAMAS-MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU. PRODUTO CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO E ARROZ PRÉ-GELATINIZADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, XAROPE DE GLUCOSE, PROTEÍNA LÁCTEA, AVEIA EM FLOCOS, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE MILHO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	800	300	200	200	200	100	1.800
111	MISTURA P / MINGAU SABOR MULTI CEREAIS , 230 GRAMAS-MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU. PRODUTO CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. ALÉRGICOS: CONTÉM	UNID	1.000	500	300	200	100	100	2.200



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*

DE DEPARTAMENTO  
232

	GLUTEN. DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA, CEVADA, CENTEIO E AVEIA.								
112	MISTURA P / MINGAU DE ARROZ 230 GRAMAS- MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU. PRODUTO CONSTITUÍDO DOS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ E ARROZ PRÉ-GELATINIZADA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR REFINADO, XAROPE DE GLUCOSE, PROTEÍNA LÁCTEA, AVEIA EM FLOCOS, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE ARROZ.	UNID	1.200	700	340	200	100	100	2.640
113	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOOR CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL DO PRODUTO COM A AMOSTRA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1.000	1.000	400	250	200	300	3.150
114	SAL REFINADO IODADO - SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, INVIOLADA, NÃO FURADA,	UNID	90	90	30	30	15	120	375

*Handwritten initials/signature*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

Melhor 833  
pra voce

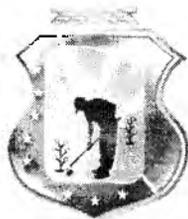
	LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.								
115	SARDINHA 130 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNID	900	800	720	680	300	500	3.900
116	SUCO DE CAJU 500ML. CONCENTRADO, INTEGRAL, NAO FERMENTADA, NAO ALCOOLICA, SEM ADICAO DE ACUCAR, NAO DILUIDA, OBTIDA PELA PARTE COMESTIVEL DO CAJU, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO. CONSERVADORES: BENZOATO DE SODIO E METABISSULFITO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO. PRAZO DE VALIDADE: 8 MESES. EMBALAGEM: GARRAFA PET COM TAMPA ROSQUEAVEL E CAPACIDADE PARA 500ML. APOS ABERTO, MANTER REFRIGERADO E CONSUMIR EM 10 DIAS. DE ACORDO COM AS INSTRUCOES NORMATIVAS DO MAPA E ANVISA.	UNID	410	140	120	100	70	60	900
117	SUCO, DE GOIABA 500ML. CONCENTRADO, INTEGRAL, NAO FERMENTADA, NAO ALCOOLICA, SEM ADICAO DE ACUCAR, NAO DILUIDA,	UNID	1.200	700	440	200	120	100	2.760



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce* 34  
2

	OBTIDA PELA PARTE COMESTIVEL DA GOIABA, ATRAVES DE PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO. CONSERVADORES: BENZOATO DE SODIO E METABISSULFITO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO. PRAZO DE VALIDADE: 8 MESES. EMBALAGEM: GARRAFA PET COM TAMPA ROSQUEAVEL E CAPACIDADE PARA 500ML. APOS ABERTO, MANTER REFRIGERADO E CONSUMIR EM 10 DIAS. DE ACORDO COM AS INSTRUcoes NORMATIVAS DO MAPA E ANVISA.								
118	BISCOITO SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADAS EM PACOTE RESISTENTE DE PLÁSTICO DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	1.200	1.000	700	550	450	300	4.200
119	SUCO PRONTO PARA BEBER, CONTENDO 200 ML, DIVERSOS SABORES : CAJU, MARACUJÁ, MANGA, LARANJA, PÊSSEGO, UVA, GOIABA. EMBALAGEM TETRA PAK.	UNID	800	300	200	200	200	100	1.800
120	MILHO VERDE EM SACHÊ DE 200G, PRODUTO PREPARADO COM MILHO, PREVIAMENTE DEBULHADO, ENVAZADA, PRÉ-COZIDOS IMERSAS EM LÍQUIDOS DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO	UNID	150	150	30	30	15	200	575



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor 835  
pra você*

	ADEQUADO ANTES OU DEPOIS HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMEROS DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.								
121	ERVILHA COZIDA EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM EM SASHÊ COM 200G,O PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UNID	150	150	30	30	15	200	575
122	FLOCO DE MILHO - SIMPLES DO GRÃO DE MILHO, DE COR AMARELA COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT COM 500G.	PACOTE	700	500	300	300	150	600	2550
123	TEMPERO CASEIRO, SEM AMACIANTE DE CARNE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, POTE DE 500 ML.	UNID	340	150	120	50	50	50	760



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra voce*

124	BOLINHO, TIPO PRONTO PARA O CONSUMO, SABOR BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, DUPLO CHOCOLATE, GOTAS DE CHOCOLATE, BRIGADEIRO, BAUNILHA COM MORANGO . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40G, FECHADAS, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADA COM 4 UNIDADES. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	1.200	700	400	200	100	100	2.700
125	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO , OBTIDO DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DE COR BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE MORFO E MATERIAIS TERROSOS.COM FERMENTO. EMBALAGEM DE 01KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E ATÓXICOS, LIMPOS, NAO VIOLADOS.	QUILOGRAMA	100	90	50	40	30	20	330
126	RESFRESCO EM PÓ ADOÇADO, VÁRIOS SABORES (MÍNIMO 4 SABORES), COM RENDIMENTO DE 1/10 A 1/25. EMBALADO PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTES DE 1 KG. PRODUTO ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA.	PACOTE	1.300	800	400	200	200	100	3.000

*[Handwritten signatures]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você* 837  
o

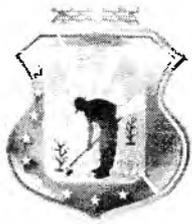
127	FLOCOS DE CEREAIS PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DAS PARTES AÉREAS COMESTÍVEIS DOS VEGETAIS (SEMENTES E ETC), ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. EMBALAGEM SACHÊ DE 240G.	PACOTE	900	700	500	200	120	100	2.520
128	CREME DE LEITE - CAIXA 200G, EMBALAGEM TETRAPACK, TRADICIONAL, 20% DE GORDURA. INGREDIENTES - CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTES: GOMA GUAR, JATAÍ E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN . VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UNID	1.000	700	460	200	100	300	2.760
129	LEITE CONDENSADO - CAIXA DE 395G, EMBALAGEM TETRAPAK, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO E/ OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	UNID	1.200	700	460	200	100	100	2.760
130	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA) _ ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	UNID	700	250	230	150	120	50	1.500



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor 838  
pra voce*

	MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.								
131	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (GUARANÁ/ COLA/ LARANJA/ UVA) _ ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS "PET" COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 250 ML CADA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1.200	1.000	700	550	450	100	4.000
132	FEIJÃO DE CORDA - GRUPO ANÃO, CLASSE CORES, TIPO 1, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 01KG. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILOGRAMA	80	80	40	30	20	10	260
133	FEIJÃO PRETO - GRUPO ANÃO, CLASSE CORES, TIPO 1, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 01KG. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	QUILOGRAMA	60	60	20	10	10	10	170
134	OVOS TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO. O PRODUTO DEVE ESTÁ ISENTO DE SUJIDADE, A CASCA DEVE	BANDEJA	220	180	90	70	40	80	680



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce* 239 ✓

	ESTÁ INTACTA, SEM RACHADURAS.									
135	POLPA DE FRUTAS DE 1KG, SABOR ABACAXI EM EMBALEM PLASTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, SABORES VARIADOS.	QUILOGRAMA	80	80	50	50	50	50	360	
136	POLPA DE FRUTAS DE 1KG, SABOR CAJU EM EMBALEM PLASTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, SABORES VARIADOS.	QUILOGRAMA	80	80	50	50	50	50	360	
137	POLPA DE FRUTAS DE 1KG, SABOR ACEROLA EM EMBALEM PLASTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, SABORES VARIADOS.	QUILOGRAMA	80	80	50	50	50	50	360	
138	POLPA DE FRUTAS DE 1KG, SABOR MARACUJÁ EM EMBALEM PLASTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, SABORES VARIADOS.	QUILOGRAMA	80	80	50	50	50	50	360	
139	POLPA DE FRUTAS DE 1KG, SABOR GOIABA EM EMBALEM PLASTICA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, SABORES VARIADOS.	QUILOGRAMA	80	80	50	50	50	50	360	
140	LEITE DE CÔCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DE FRUTOS SÂS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE VIDRO	UNID	680	240	220	140	110	50	1.440	



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, GARRAFA DE 200 ML.								
141	CATCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	200	150	120	100	60	50	680
142	MILHO BRANCO, TRITURADO, PARA MUNGUNZÁ, TIPO 1. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 500G, QUE DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PACOTE	300	150	120	100	60	50	780



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voto*



	DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO								
143	PIRULITO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, CONSISTÊNCIA FIRME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRESENCAS DE IMPUREZAS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PACOTE	100	90	50	40	40	40	360
144	BALAS SORTIDAS MASTIGÁVEL; DE CONSISTÊNCIA MACIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVERÁ APRESENTAR ODOR E SABOR AGRADÁVEIS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PRESENCAS DE IMPUREZAS E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM INTACTA DE 700G.	PACOTE	170	130	70	50	40	20	480

**6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:**

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 2.150.00,00 ( dois milhões e cento e cinquenta mil reais), tendo por referência os preços unitários encontrados no levantamento de mercado.

Cabe destacar que se faz necessário uma pesquisa de mercado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21 para identificar se houveram variações do valor médio no mercado para mais ou para menos.

*(Handwritten signatures)*



**7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO Fundamentação:**

Entendemos que o parcelamento dos itens em tela a serem contratados, apresenta-se como uma medida estratégica e prudente, fundamentado em aspectos financeiros e operacionais que visam otimizar a gestão dos recursos públicos e garantir a continuidade fornecimento dos produtos.

Ressaltamos que a justificativa do parcelamento tem a sua fundamentação legal na lei nº 14.133/21 diz no artigo 40, parágrafo 2º, inciso II a viabilidade da divisão do objeto em lotes o que é o caso nesse estudo para uma contratação.

Vejamos o que diz a legislação:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES Fundamentação:**

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**9 - ALINHAMENTO COM PAC Fundamentação:**

O plano anual de contratações públicas do município de Acopiara, está em fase de elaboração, entretanto cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias - LDO, Lei do Orçamento Anual - Loa e com o Plano Plurianual - PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.

**10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Fundamentação:**

A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios, higiene pessoal e demais insumos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social tem como objetivo primordial garantir a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas por esta instância governamental, visando proporcionar um



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



ambiente de trabalho seguro, higiênico e produtivo para os servidores e usuários dos serviços prestados.

A contratação de uma empresa fornecedora confiável assegura o abastecimento regular e contínuo dos materiais necessários para a manutenção das operações da STDS. Isso evita a interrupção das atividades devido à falta de insumos essenciais.

Ao estabelecer parceria com uma empresa fornecedora, a secretaria pode definir padrões de qualidade e especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos. Isso garante a consistência na qualidade dos itens fornecidos, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente.

A contratação de uma empresa fornecedora por meio de processo licitatório permite à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social obter melhores condições comerciais, como preços competitivos e prazos de pagamento favoráveis. Isso resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, maximizando o impacto dos investimentos realizados.

Ao selecionar uma empresa fornecedora, a secretaria pode garantir que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as normas e regulamentações vigentes, especialmente no que diz respeito à segurança alimentar, saúde pública e proteção ao meio ambiente.

Ao terceirizar o fornecimento de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, higiene pessoal e demais insumos, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social pode direcionar seus esforços e recursos para suas atividades-fim, como a promoção do trabalho digno, a inclusão social e o desenvolvimento econômico e social.

Em suma, a contratação de uma empresa para o fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios, higiene pessoal e demais insumos pela STDS representa uma estratégia fundamental para garantir a eficiência operacional, a conformidade legal e a otimização dos recursos públicos, contribuindo para o cumprimento das missões e objetivos institucionais desta importante instância governamental.

#### **11 - ANÁLISE E MATRIZES DE RISCOS Fundamentação:**

O gerenciamento ou análise de riscos visa evitar o comprometimento do sucesso da licitação e da boa execução contratual, através de uma análise prévia pormenorizada dos problemas que podem surgir durante o processo licitatório, do impacto de cada risco gerado, bem como de soluções reais que evitem a ocorrência dos danos, identificando ainda os responsáveis por sanar cada risco.



**Matriz de Risco para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais:  
Fase de Planejamento**

Riscos	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação
Falta de alinhamento com as necessidades da Secretaria	Alta	Alto	Realizar um levantamento detalhado das necessidades da Secretaria, envolvendo todas as áreas pertinentes. Estabelecer critérios claros para seleção dos fornecedores baseados nessas necessidades.
Desconhecimento da legislação vigente	Média	Médio	Designar equipe responsável pela pesquisa e análise da legislação aplicável, garantindo atualização constante sobre normas e regulamentações pertinentes.
Falta de recursos orçamentários	Alta	Alto	Realizar análise minuciosa do orçamento disponível e prever possíveis contingências financeiras. Buscar alternativas de financiamento ou realocação de recursos, se necessário.
Falta de planejamento adequado	Alta	Alto	Elaborar um plano detalhado de contratação, estabelecendo cronogramas, responsabilidades e etapas do processo. Realizar revisões periódicas do plano para garantir sua eficácia.
Falta de transparência no processo	Média	Médio	Garantir a transparência em todas as etapas do processo, incluindo a divulgação de informações sobre o processo licitatório e a prestação de contas das decisões tomadas.

**Matriz de Risco para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais:  
Fase de Licitação**

Riscos	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação
Descumprimento dos prazos estabelecidos no edital	Média	Alto	Definir prazos realistas e factíveis no edital, levando em consideração a complexidade do processo e a disponibilidade de recursos. Monitorar o andamento do processo e fazer ajustes, se necessário.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

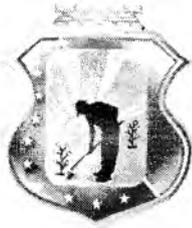
*Melhor  
pra voce*

COMISSÃO DE PREÇO  
245

Riscos	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação
Má interpretação dos requisitos do edital pelos licitantes	Média	Médio	Elaborar um edital claro e objetivo, com especificações técnicas detalhadas e orientações claras sobre a apresentação das propostas. Disponibilizar esclarecimentos e orientações aos interessados.
Ofertas com preços acima do orçamento disponível	Média	Alto	Realizar pesquisa de mercado detalhada para estabelecer valores de referência e verificar a viabilidade financeira das propostas recebidas. Negociar com os licitantes para obter preços mais competitivos.
Recursos administrativos ou judiciais por parte dos licitantes	Baixa	Médio	Garantir a observância rigorosa dos procedimentos legais e normativos estabelecidos para o processo licitatório. Manter comunicação transparente e clara com os licitantes durante todo o processo.

**Matriz de Risco para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais:  
Fase de Fornecimento**

Riscos	Probabilidade	Impacto	Ações de Mitigação
Atrasos na entrega dos materiais	Média	Alto	Estabelecer prazos de entrega realistas e factíveis no contrato. Monitorar o cumprimento dos prazos e tomar medidas corretivas em caso de atrasos.
Falta de conformidade dos materiais entregues com o solicitado	Média	Médio	Realizar inspeções de qualidade dos materiais recebidos, comparando-os com as especificações técnicas estabelecidas no contrato.
Qualidade inferior dos produtos fornecidos	Baixa	Médio	Estabelecer critérios de qualidade claros e objetivos no contrato. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos produtos recebidos.
Falta de suporte técnico por parte do fornecedor	Baixa	Baixo	Incluir cláusulas no contrato que estabeleçam obrigações do fornecedor quanto ao suporte técnico e assistência pós-venda. Monitorar o cumprimento.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS Fundamentação:

A contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios, higiene pessoal e demais insumos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento pode acarretar impactos ambientais significativos, tanto positivos quanto negativos, que devem ser cuidadosamente considerados e gerenciados.

A escolha de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis pode resultar em produtos de limpeza, alimentos e itens de higiene fabricados com materiais biodegradáveis, de fontes renováveis e com baixo impacto ambiental. Isso contribui para a redução da pegada ecológica e para a preservação dos recursos naturais.

Ao optar por produtos com embalagens recicláveis ou retornáveis, a secretaria pode incentivar a redução do volume de resíduos sólidos gerados e promover a economia circular, onde os materiais descartados são reintegrados ao ciclo produtivo.

Empresas fornecedoras que adotam medidas de eficiência energética e hídrica em suas operações podem contribuir para a redução do consumo de recursos naturais e para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.

A produção em larga escala de produtos de limpeza, alimentos e itens de higiene pode demandar grandes quantidades de água, energia e matéria-prima, contribuindo para o esgotamento de recursos naturais finitos. O descarte inadequado de resíduos sólidos e embalagens pode resultar em poluição do solo, da água e do ar, comprometendo a qualidade ambiental e afetando ecossistemas sensíveis.

A logística de transporte envolvida na entrega dos produtos pode gerar emissões de poluentes atmosféricos e contribuir para o congestionamento de vias urbanas, além de aumentar a dependência de combustíveis fósseis.

Diante desses impactos, é essencial que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento adote medidas para minimizar os efeitos negativos e potencializar os aspectos positivos da contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento de materiais. Isso pode incluir a priorização de fornecedores com certificações ambientais, o estabelecimento de critérios de sustentabilidade nos processos de licitação e a promoção de práticas de consumo consciente entre os colaboradores e usuários dos serviços. Ao fazê-lo, a secretaria estará não apenas



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



cumprindo com sua responsabilidade ambiental, mas também contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável e resiliente.

**13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:**

Concluindo a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e:

Considerando, a justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada à satisfação da demanda;

Considerando, o alinhamento da contratação aos planos gerenciais e a Legislação Vigente;

Considerando, o levantamento e análise dos requisitos da contratação, com descrição integral da solução, em nível de especificação adequada e suficiente para se alcançar os resultados pretendidos;

Considerando, a exposição dos resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, quanto aos impactos ambientais positivos e da melhoria contínua da qualidade dos serviços;

Considerando, a coerência da quantidade de aquisição requerida em face da demanda prevista;

Considerando, a capacidade do mercado de atender a necessidade do negócio; a estimativa preliminar de preços da solução documentada;

Considerando, a justificativa para o parcelamento da solução;

Considerando, o levantamento e tratamento dos riscos do planejamento da contratação e da gestão contratual, e relação custo-benefício favorável da contratação da solução escolhida.

O setor administrativo financeiro, DECLARA a viabilidade da contratação por **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E DEMAIS INSUMOS DE INTERESE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, tendo em vista as considerações supracitadas, submetendo os referidos estudos técnicos preliminares à **APROVAÇÃO** superior, com vistas a subsidiar a elaboração do termo de referência/projeto básico da contratação.

**14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelo Requiritantes e pela autoridade máxima da Secretaria Responsável:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

melhor  
pra voce



**INTEGRANTE REQUISITANTE**

Cyntia Maria Cavalcante Araujo  
Equipe Técnica  
Portaria nº 003/2024.

Acopiara-CE, 08 de Maio de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL**

Rosmari Holanda Gurgel Almeida  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Portaria de nomeação nº 710/2024.

Acopiara-CE, 08 de maio de 2024.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) desempenha um papel fundamental no contexto do planejamento das contratações tanto de serviços quanto de aquisições, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21. Esta legislação, que moderniza e consolida as normas sobre licitações e contratos administrativos, reconhece a importância estratégica de uma abordagem técnica e fundamentada para orientar o processo de aquisição de bens e serviços. Nesse cenário, o ETP emerge como uma ferramenta essencial, proporcionando uma análise criteriosa das necessidades específicas do órgão público em relação.

Esse Estudo Técnico Preliminar, como delineado na lei, é o ponto de partida para o planejamento da contratação de uma empresa para o fornecimento de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios do interesse da Secretaria da Saúde do Município de Acopiara-Ce. No presente caso, o ETP permitirá uma avaliação do todo, encontrando a melhor solução para o fornecimento de água mineral que atenderá as demandas de todos os equipamentos vinculados a secretaria, para uso dos servidores e população.

Destacamos que a legislação enfatiza a necessidade de embasar as decisões de contratação em critérios objetivos e técnicos, alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade. Dito isso, esse ETP será a ferramenta inicial para estabelecer parâmetros e requisitos técnicos que orientem um futuro processo licitatório, onde seja garantido que a escolha do um fornecedor material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios seja respaldada por critérios técnicos, normativos e de desempenho, apresentando - se como um estudo que proporcionará uma visão abrangente das necessidades, contribuindo para as futuras decisões mais informadas e alinhadas aos objetivos institucionais da Secretaria da Saúde.

Esse estudo no auxiliará a identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Este documento irá analisar critérios técnicos capazes de assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Fundamentação:

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde é uma necessidade premente, fundamentada em diversos aspectos cruciais para o funcionamento eficiente e seguro dos serviços de saúde prestados à população. Essa demanda é sustentada por argumentos que abrangem desde a garantia de ambientes saudáveis até a conformidade com normativas



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



sanitárias, passando pela otimização de recursos e a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos.

A presença de materiais de limpeza adequados e a utilização correta desses produtos são fundamentais para prevenir a disseminação de infecções e garantir a segurança de pacientes, profissionais de saúde e visitantes. Produtos de higiene pessoal também desempenham um papel vital na proteção contra a contaminação cruzada, reduzindo a propagação de doenças e promovendo um ambiente mais seguro.

Ao centralizar a aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios em uma única empresa, a Secretaria de Saúde pode otimizar seus processos de compra, reduzindo custos e melhorando a eficiência operacional. A padronização dos produtos utilizados facilita o controle de estoque, reduz desperdícios e permite uma gestão mais eficaz dos recursos. Além disso, a logística de entrega integrada garante que os insumos estejam disponíveis quando e onde forem necessários, evitando interrupções no atendimento.

A disponibilização contínua e adequada de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios de qualidade tem um impacto direto na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Um ambiente limpo e bem abastecido contribui para a satisfação dos pacientes e profissionais de saúde, criando condições mais agradáveis e seguras para todos. Além disso, a nutrição adequada, proporcionada pelos gêneros alimentícios, é um componente essencial no processo de recuperação e bem-estar dos pacientes.

A necessidade de contratação de uma empresa para fornecer materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde é evidente e justificada por múltiplos fatores. A garantia de ambientes saudáveis, a conformidade com normas sanitárias, a otimização de recursos e a melhoria na qualidade dos serviços são argumentos sólidos que reforçam a importância dessa medida. Investir nessa contratação é, sem dúvida, um passo estratégico para assegurar a eficiência e a segurança dos serviços de saúde, refletindo diretamente na qualidade de vida da população atendida.

Dito isto, com base no levantamento dos quantitativos necessários, foram estimados considerando a média de contratação anteriores, foram definidos os seguintes serviços e quantidade:

5.1 - Detalhamento e quantitativos necessários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MAC	PAB	FMS	TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO	UND	480	200	100	780



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	DE 1 LITRO.					
2	ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO DE 1LITRO EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO, COM HIPOCLORETO DE SÓDIO.	UNID	3600	200	1200	5000
3	AMACIANTE PARA ROUPA DE 2 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTES, ACIDULANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.	UNID	1000	600	300	1900
4	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO)	UNID	4800	2700	800	8300
5	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIA EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS.	UNID	2500	1900	700	5100
6	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO DOMÉSTICO DE LIMPEZA. MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	750	600	250	1600
7	ESPONJA DE LIMPEZA CONSTITUÍDA DE DUAS FACES, SENDO UMA EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, OU SIMILAR, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS. QUANDO EMBEBIDA EM DETERGENTE NÃO DEVERÁ MURCHAR, ESFIAPAR-SE OU SOLTAR PEDAÇOS DURANTE O	UNID	2400	1800	500	4700



# GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA



	PROCESSO DE ESFREGADURA, DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 20MM					
8	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA.	UNID	720	720	250	1690
9	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NA COR BRANCA, TAMANHO 10X300	PACOTE	200	200	100	500
10	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%, PACOTE COM 3 UNID.	PACOTE	300	360	20	680
11	SABÃO EM BARRA MULTI ATIVO PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.	PACOTE	800	400	200	1400
12	SABÃO EM PÓ CAIXA 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.	PACOTE	3500	2500	800	6800
13	SACO PRETO P/ LIXO DE 100L PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM	PACOTE	460	520	260	1240

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra você*  
COMISSÃO DE PREGÃO  
15.833  
2

	SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 75 X 90 CM, ESPESSURA 0,12 MM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.					
14	SACO PRETO P/ LIXO DE 60L: PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 55 X 69 CM, ESPESSURA 0,06 MM. FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.	PACOTE	600	600	350	1550
15	VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, RESISTENTE E DURÁVEL, LEVE E PRÁTICA DE SE USAR. DIMENSÕES ALTURA: 29.00 CM ; LARGURA: 6.00 CM	UNID	250	350	150	750
16	VASSOURA DE PELO COM CABO MULTI USO, COM MAIOR NÚMERO DE CERDAS (74 TUFOS), COM 12,2 CM EM MÉDIA DE COMPRIMENTO, COM CERDAS PLUMADAS. EMBALAGEM: UNIDADES INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.	UNID	130	180	50	360
17	INSETICIDA COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. EMBALAGEM CONTENDO 300ML	UNID	10	5	3	18

*CC*  
*CC*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra voce*  
COMISSÃO DE PREGÃO  
054  
d

18	RODO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.	UNID	150	120	50	320
19	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITARIO DE PLÁSTICO SEM SUPORTE, DE APROXIMADAMENTE 30CM.COM BOA RESISTENCIA.	UNID	80	120	40	240
20	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA, COM FORMATO OVAL DE PÇ 360 APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON.	UNID	40	50	10	100
21	ÁLCOOL GEL A 70º COM 1 LITRO SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA; EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO: Nº DO LOTE IMPRESSO NO ROTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DE QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NO MINIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	550	250	100	900
22	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL.	UNID	150	150	50	350
23	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO) NA FRAGRÂNCIA LAVANDA COM 40 G. CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SÍLICA, SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGRÂNCIA. NÃO CONTÉM PARADICLOROBENZENO. PRODUTO	UNID	1200	850	250	2.300

*CC*  
*PA*



Av. José Marques Filho, Nº 600 - Centro  
CEP: 63.560-000

(88) 3565-1999

admefinancasacopiara@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

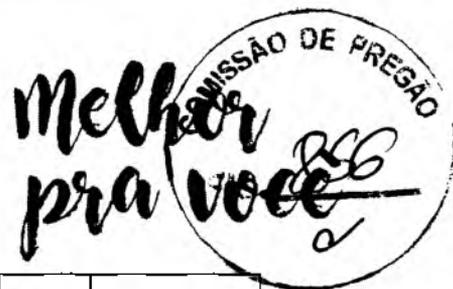


	INSPECIONADO PELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS.					
24	LIMPA VIDROS 500ML INDICADO PARA A LIMPEZA DE EMBAÇAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARENCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONIAÇO.	UNID	440	320	80	840
25	POLIDOR DE ALUMINIO LÍQUIDO 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.	UNID	864	576	120	1542
26	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, PARA USO DIVERSO, TAMANHO G, MEDINDO 30 X 40 CM X 5 MICRAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	30	200	80	310
27	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, PARA USO DIVERSO TAMANHO M, MEDINDO 15 X 25 CM X 5 MICRAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	30	200	80	310
28	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, PARA USO DIVERSO TAMANHO P, MEDINDO 8 X 25 CM X 5 MICRAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	30	200	80	310
29	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE 1L EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE.	UNID	90	180	40	310
30	GUARDANAPO DE TECIDO DE ALGODÃO, TAMANHO 45CM X 78CM E CORES VARIADAS.	UNID	150	250	50	450
31	CESTO DE LIXO PLÁSTICO (RECICLAVEL) SEM TAMPA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 40 CM, CORES DIVERSAS E BOA RESISTENCIA.	UNID	150	320	80	550

*(Handwritten marks)*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



32	ODORIZADOR DE AR FRAGRÂNCIA TOQUE DE MACIEZ, FLORES DE JASMIM, LAVANDA, MAÇÃ E CANELA; FRASCO COM 400 ML, SENDO SPRAY DE PRESSÃO	UNID	250	320	150	720
33	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS , SEM TAMPAS, DE ALTA RESISTÊNCIA QUALIDADE.	UNID	50	50	20	120
34	LUVA CANO LONGO, MATERIAL BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR-13393; TAMANHO G, PACOTE CONTENDO UM PAR , RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS	PACOTE	200	150	50	400
35	LUVA CANO LONGO, MATERIAL BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR-13393; TAMANHO M , PACOTE CONTENDO UM PAR , RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS.	PACOTE	200	150	50	400
36	LUVA CANO LONGO, MATERIAL BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR-13393; TAMANHO P, PACOTE CONTENDO UM PAR , RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS.	PACOTE	200	150	50	400
37	SABÃO LÍQUIDO DE 1 LITRO CONTENDO EMOLIENTES E AROMATIZANTES , EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNID	720	288	120	1128
38	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO , COM ALTA RESISTÊNCIA , COM CABO LONGO EM MADEIRA. TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE	UNID	100	100	30	230

*Q.*  
*De*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra você*  
COMISSÃO DE PREGÃO

	LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM					
39	BACIA PLÁSTICA MEDIA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS, SEM TAMPA. DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UNID	30	25	5	60
40	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS, SEM TAMPA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UNID	20	20	3	43
41	LUSTRA MÓVEL PERFUMADO 200ML, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO PARAFINA EMULSIFICANTES, SOLVENTE, UMECTANTE, PRESERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA.	UNID	288	720	100	1.108
42	RODO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.	UNID	100	160	50	310
43	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS, COM ABERTURA DA TAMPA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISITENTE. CORES VARIADAS.	UNID	50	50	20	120
44	LIXEIRA COM PEDAL 40 LITROS, COM ABERTURA DA TAMPA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISITENTE. COR BRANCA	UNID	20	30	10	60
45	CORO- USADO PARA DESINFECÇÃO DE TECIDOS DE ÂMBITO HOSPITALAR, UTILIZA-SE DE RECIPIENTE DE VIDRO OU PLÁSTICO, COM TAMPA, O PRODUTO DE CONTER PRAZO DE VALIDADE. O TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO NECESSÁRIO DE EXPOSIÇÃO DO ARTIGO, A NECESSIDADE DE ENXÁGUE, E DA UTILIZAÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).	LITRO	4800	0	100	4900

*Q*

*Q*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



46	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM MATERIAL POLIETILENO, CONTEM 6 MICRAS DE EXPRESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500.	PACOTE	550	100	0	650
47	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, EM MATERIAL POLIETILENO, CONTEM 6 MICRAS DE EXPRESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500.	PACOTE	700	100	0	800
48	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, EM MATERIAL POLIETILENO, CONTEM 6 MICRAS DE EXPRESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA	PACOTE	400	150	50	600



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra voce*  
COMISSÃO DE PREGÃO  
859

	PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. CONFORME NBR 7500.					
49	ÓLEO DE PEROBA COMPOSIÇÃO: SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO, CONTENDO 200 ML.	UNID	100	30	50	180
50	PÁ COLETORA COM TAMPAS PARA LIXO, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 90X31X31CM	UNID	30	30	10	70
51	CHEIRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	UNID	650	50	50	750
52	PIMENTÃO, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	100	6	5	111
53	BATATA INGLESA, NOVA, SÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, SEM BARRO. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	388	24	15	427

*Q.*  
*Q.*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



54	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM FOLHAS. LIMPA. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	268	20	20	308
55	CHUCHU, DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	QUILOGRAMA	150	0	25	175
56	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%	QUILOGRAMA	244	0	25	269
57	TOMATE DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	QUILOGRAMA	244	25	25	294
58	CEBOLA BRANCA. TAMANHO MÉDIO, NOVA, SÁ, DE 1ª QUALIDADE TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	120	70	80	270
59	CEBOLA VERMELHA. TAMANHO MÉDIO, NOVA, SÁ, DE 1ª QUALIDADE. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	220	0	30	250
60	MANDIOCA, DE BOA QUALIDADE, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILOGRAMA	195	0	10	205

@@  
R



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

COMISSÃO DE PREÇOS

61	BATATA DOCE, NOVA, SÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, SEM BARRO. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	196	20	20	236
62	BETERRABA SEM FOLHA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	QUILOGRAMA	200	20	25	245
63	JERIMUM DEVERA ESTAR SEMPRE FRESCOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	195	0	10	205
64	BANANA PRATA DE BOA QUALIDADE, PESO MÉDIO POR UNIDADE 100G.- DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA; A POLPA DEVERÁ APRESENTAR-SE INTACTA E FIRME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	DÚZIA	450	0	25	475
65	ALFACE, DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	UNID	292	0	15	307
66	ALHO BRANCO, GRAÚDO, DESENRESTADO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A UMA SEMANA.	QUILOGRAMA	100	25	10	135
67	PEPINO DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE	QUILOGRAMA	80	0	0	80

Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro  
CEP: 63.560-000



(88) 3565-1999

admeфинançasacopiara@gmail.com

@  
P



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*  
COMISSÃO DE PREÇO

	SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.					
68	MAMÃO, FRUTA DE BOA QUALIDADE, UNIFORME, CASCA INTEGRAL, SEM MANCHAS, FURROS OU SINAIS DE APODRECIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA EM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO.	QUILOGRAMA	340	0	50	390
69	MAÇA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	100	0	15	115
70	MELÃO DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	200	0	15	215
71	MANGA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	200	0	15	215
72	ABACAXI DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	UNID	196	0	10	206
73	ABACATE, DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM	QUILOGRAMA	150	0	5	155





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.					
74	LARANJA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	250	0	10	260
75	COUVE FOLHA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	70	0	15	85
76	MELANCIA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	200	0	25	225

**2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:**

A contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para a Secretaria da Saúde de Acopiara deve ser pautada por critérios técnicos e estratégicos.

Para um alcance eficiente dos resultados esperado para essa contratação, que teria como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ, VISA ALCANÇAR RESULTADOS ABRANGENTES E SIGNIFICATIVOS EM DIVERSAS ÁREAS, DESDE A SAÚDE PÚBLICA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

*(Handwritten initials)*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



**PRESTADOS ATÉ A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

Mesmo sem o efetivo Plano de Contratações Anual, analisamos o planejamento interno da Secretaria Municipal da Saúde, constatamos que não há ocorrência de sobreposições ou duplicidade de objeto em relação à outros contratos em andamento na Secretaria Municipal da Saúde. Cabe destacar que a referida contratação se caracteriza como aquisição de bens de consumo comuns, de caráter contínuo, que serão regidos pela Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Poderão participar do futuro processo de licitação, empresas do ramo de distribuição ou atacadista. Além disso poderão participar empresas individualmente ou em consórcio, que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes em um futuro termo de referência e instrumento convocatório.

As microempresas ou empresas de pequeno porte (EPP) poderão participar desta licitação em condições especiais diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Bem como documentação prevista no art. 62 da Lei Federal nº 14.1333/21, onde se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto a ser contratado, a saber: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira. A empresa deve demonstrar experiência comprovada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para órgãos públicos ou instituições de saúde.

Deve possuir certificações relevantes, como ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e ISO 14001 (Gestão Ambiental), evidenciando sua capacidade de fornecer produtos de qualidade e de maneira sustentável.

Todos os produtos fornecidos devem estar em conformidade com as regulamentações sanitárias vigentes, incluindo normas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Para os gêneros alimentícios, é necessário apresentar certificados de origem e de conformidade, assegurando a procedência e a qualidade dos produtos.

Os materiais de limpeza e higiene devem ser homologados e testados quanto à sua eficácia e segurança.

A empresa deve possuir instalações adequadas para o armazenamento dos produtos, garantindo que estejam protegidos contra contaminação e danos.

A empresa deve apresentar propostas financeiras competitivas, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

*(Handwritten initials)*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



Em suma, os requisitos claros e detalhados para a contratação de uma empresa fornecedora de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios é crucial para garantir que a Secretaria de Saúde receba produtos de alta qualidade, em conformidade com as normas regulamentares e dentro dos prazos estabelecidos. Estes requisitos visam assegurar um ambiente seguro e saudável, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

**3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Fundamentação:**

Uma empresa fornecedora de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde é uma decisão estratégica fundamental para a manutenção de um ambiente saudável, seguro e eficiente nas unidades de saúde. A análise de mercado detalhada é essencial para assegurar que a empresa escolhida seja capaz de atender às necessidades específicas da Secretaria, garantindo qualidade, conformidade regulatória e otimização de recursos. Este texto argumentativo apresenta uma análise de mercado voltada para a contratação dessa empresa, destacando a importância dessa medida e os critérios essenciais para a seleção do fornecedor.

A conformidade com normas e regulamentações sanitárias é outro aspecto crucial na seleção de um fornecedor. Empresas especializadas conhecem e cumprem as exigências da ANVISA e outras autoridades regulatórias, assegurando que todos os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e segurança. Essa conformidade não apenas protege a saúde dos usuários dos serviços de saúde, mas também evita possíveis penalidades e problemas legais para a Secretaria de Saúde.

A contratação de uma única empresa para fornecer materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios permite a centralização das compras, o que resulta em uma gestão mais eficiente e otimizada dos recursos. A padronização dos produtos facilita o controle de estoque e reduz o desperdício, além de proporcionar condições mais vantajosas de negociação. Empresas bem estruturadas oferecem soluções logísticas que garantem a entrega pontual dos produtos, evitando interrupções no atendimento e assegurando a continuidade dos serviços.

A qualidade dos produtos fornecidos tem um impacto direto na qualidade dos serviços de saúde prestados. Produtos de limpeza e higiene eficazes garantem um ambiente seguro e agradável, enquanto gêneros alimentícios de qualidade contribuem para a nutrição e recuperação dos pacientes. A satisfação dos pacientes e a motivação dos funcionários são diretamente influenciadas pela qualidade dos insumos disponíveis, refletindo-se em uma melhor prestação de serviços e na reputação da instituição.



# GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA



A empresa fornecedora de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde é uma medida essencial para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados. A análise de mercado demonstra que selecionar um fornecedor especializado, com experiência comprovada e compromisso com a qualidade e a conformidade regulatória, é crucial para atender às necessidades da Secretaria. Esta contratação não apenas otimiza recursos e melhora a eficiência operacional, mas também contribui significativamente para a saúde e o bem-estar da população atendida. Investir nessa parceria estratégica é, sem dúvida, uma decisão acertada para promover um ambiente seguro, eficiente e de alta qualidade nas unidades de saúde.

#### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Fundamentação:

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde é uma solução estratégica que traz inúmeros benefícios para a gestão e a operação das unidades de saúde. Esta medida não apenas assegura a manutenção de ambientes limpos e seguros, mas também otimiza recursos, melhora a qualidade dos serviços prestados e garante a conformidade com as regulamentações sanitárias.

A limpeza e a higiene são fundamentais em qualquer estabelecimento de saúde. A presença de materiais de limpeza adequados e a sua utilização correta são essenciais para a prevenção da disseminação de infecções e doenças. Produtos de higiene pessoal, como sabão e desinfetantes, também são cruciais para a proteção contra contaminações. Contratar uma empresa especializada garante que todos esses materiais sejam de alta qualidade e estejam sempre disponíveis, contribuindo para um ambiente mais seguro para pacientes, profissionais de saúde e visitantes.

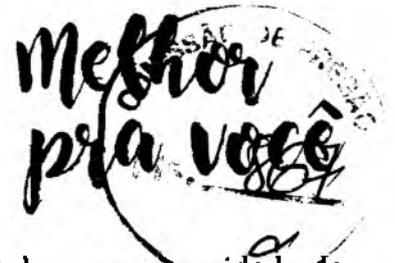
Centralizar a aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios em uma única empresa permite uma gestão mais eficiente e a otimização dos recursos disponíveis. A padronização dos produtos facilita o controle de estoque, reduz o desperdício e permite uma negociação mais vantajosa em termos de preço e condições de pagamento. Além disso, uma empresa bem estruturada oferece soluções logísticas que garantem a entrega pontual e a reposição contínua dos produtos, evitando interrupções nos serviços de saúde.

A contratação de uma empresa fornecedora de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde é uma solução abrangente e eficiente para garantir a qualidade, a segurança e a continuidade dos serviços de saúde. Esta medida não apenas assegura a conformidade com as normas sanitárias, mas também otimiza recursos, melhora a eficiência operacional e contribui para a satisfação de pacientes e funcionários.

*Handwritten initials*



# GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA



Ao investir nessa parceria estratégica, a Secretaria de Saúde fortalece sua capacidade de oferecer um atendimento de excelência, promovendo a saúde e o bem-estar da população.

## 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Fundamentação:

Os quantitativos dos bens a serem contratados foram definidos com base na quantidade de compras anteriores.

### 5.1 - Detalhamento e quantitativos necessários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	MAC	PAB	FMS	TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO.	UND	480	200	100	780
2	ÁGUA SANITÁRIA MULTIPLO USO DE 1LITRO EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO, COM HIPOCLORETO DE SÓDIO.	UNID	3600	200	1200	5000
3	AMACIANTE PARA ROUPA DE 2 LITROS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTE, PERFUME, PRESERVANTE, CORANTES, ACIDULANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO COM VALIDADE DE 3 ANOS.	UNID	1000	600	300	1900
4	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 LITRO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO DE TRIETANOLAMINA, ÁCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE. (LAVANDA, JASMIN, EUCALIPTO E PINHO)	UNID	4800	2700	800	8300
5	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS DE 500ML DAS MAIS VARIADAS FRAGRÂNCIA EMBALADAS EM FRASCOS PLÁSTICOS.	UNID	2500	1900	700	5100



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra vocês*

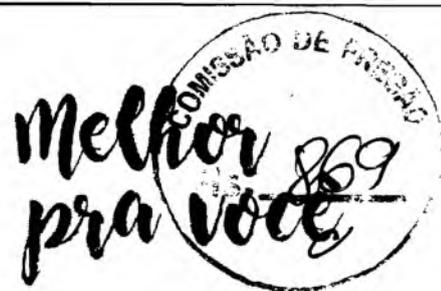


6	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO DOMÉSTICO DE LIMPEZA. MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	750	600	250	1600
7	ESPONJA DE LIMPEZA CONSTITUÍDA DE DUAS FACES, SENDO UMA EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E A OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, OU SIMILAR, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DELICADAS, DEVIDAMENTE SOBREPOSTAS E FIRMEMENTE UNIDAS. QUANDO EMBEBIDA EM DETERGENTE NÃO DEVERÁ MURCHAR, ESFIAPAR-SE OU SOLTAR PEDAÇOS DURANTE O PROCESSO DE ESFREGADURA. DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 20MM	UNID	2400	1800	500	4700
8	LIMPADOR MULTIUSO DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM A COMPOSIÇÃO CONTENDO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA.	UNID	720	720	250	1690
9	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NA COR BRANCA, TAMANHO 10X300	PACOTE	200	200	100	500
10	PANO DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, 42X66CM, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G COM VARIAÇÃO DE 5%, PACOTE COM 3 UNID.	PACOTE	300	360	20	680
11	SABÃO EM BARRA MULTI ATIVO PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO	PACOTE	800	400	200	1400

*(C)*  
*(B)*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**



	SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA EHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO.					
12	SABÃO EM PÓ CAIXA 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.	PACOTE	3500	2500	800	6800
13	SACO PRETO P/ LIXO DE 100L PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 75 X 90 CM, ESPESSURA 0,12 MM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.	PACOTE	460	520	260	1240
14	SACO PRETO P/ LIXO DE 60L: PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 3 (TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO, SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDIDAS 55 X 69 CM, ESPESSURA 0,06 MM, FORNECIMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, DIMENSÕES E VOLUME. EMBALAGEM: EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.	PACOTE	600	600	350	1550
15	VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, RESISTENTE E DURÁVEL, LEVE E PRÁTICA DE SE USAR. DIMENSÕES ALTURA: 29.00 CM ; LARGURA: 6.00 CM	UNID	250	350	150	750

*Handwritten initials*

📍 Av. José Marques Filho, N° 600 - Centro  
CEP: 63.560-000



☎ (88) 3565-1999

✉ [admefinancasacopiara@gmail.com](mailto:admefinancasacopiara@gmail.com)



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

SESSÃO DE PREÇOS  
*Melhor  
pra você*

16	VASSOURA DE PELO COM CABO MULTI USO, COM MAIOR NÚMERO DE CERDAS (74 TUFOS), COM 12,2 CM EM MÉDIA DE COMPRIMENTO, COM CERDAS PLUMADAS. EMBALAGEM: UNIDADES INDIVIDUAIS. VALIDADE MÍNIMA: INDETERMINADA.	UNID	130	180	50	360
17	INSETICIDA COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTES. EMBALAGEM CONTENDO 300ML	UNID	10	5	3	18
18	RODO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.	UNID	150	120	50	320
19	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITARIO DE PLÁSTICO SEM SUPORTE, DE APROXIMADAMENTE 30CM, COM BOA RESISTENCIA.	UNID	80	120	40	240
20	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA, COM FORMATO OVAL DE PÇ 360 APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON.	UNID	40	50	10	100
21	ALCOOL GEL A 70º COM 1 LITRO SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA COM EFEITOS ANTIFÚNGICO E BACTERICIDA; EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO: Nº DO LOTE IMPRESSO NO ROTULO DA EMBALAGEM, NOME E REGISTRO DE QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ	UNID	550	250	100	900

*(Handwritten initials)*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*

	APRESENTAR, NO MINIMO, 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
22	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL,	UNID	150	150	50	350
23	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO (DESODORIZADOR SANITÁRIO) NA FRAGRÂNCIA LAVANDA COM 40 G, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: DODECIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SÍLICA, SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES E FRAGRÂNCIA. NÃO CONTÉM PARADICLOROBENZENO. PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO, COM VALIDADE DE 3 ANOS.	UNID	1200	850	250	2.300
24	LIMPA VIDROS 500ML INDICADO PARA A LIMPEZA DE EMBAÇAMENTO E MARCAS DE DEDOS, COM TRANSPARENCIA TOTAL AOS VIDROS, SEM AMONIACO.	UNID	440	320	80	840
25	POLIDOR DE ALUMINIO LÍQUIDO 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO EMULGADOR, ESSÊNCIA CONSERVANTE.	UNID	864	576	120	1542
26	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, PARA USO DIVERSO, TAMANHO G, MEDINDO 30 X 40 CM X 5 MICRAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	30	200	80	310
27	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, PARA USO DIVERSO TAMANHO M, MEDINDO 15 X 25 CM X 5 MICRAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	30	200	80	310
28	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, PARA USO DIVERSO TAMANHO P, MEDINDO 8 X 25 CM X 5 MICRAS. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	30	200	80	310



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra você*  
COMISSÃO DE PREÇO  
8/2  
2

29	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE 1L EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E CORANTE.	UNID	90	180	40	310
30	GUARDANAPO DE TECIDO DE ALGODÃO, TAMANHO 45CM X78CM E CORES VARIADAS.	UNID	150	250	50	450
31	CESTO DE LIXO PLÁSTICO (RECICLAVEL) SEM TAMPA, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 40 CM, CORES DIVERSAS E BOA RESISTENCIA.	UNID	150	320	80	550
32	ODORIZADOR DE AR FRAGRÂNCIA TOQUE DE MACIEZ, FLORES DE JASMIM, LAVANDA, MAÇÃ E CANELA; FRASCO COM 400 ML, SENDO SPRAY DE PRESSÃO	UNID	250	320	150	720
33	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS , SEM TAMPA, DE ALTA RESISTÊNCIA QUALIDADE.	UNID	50	50	20	120
34	LUVA CANO LONGO, MATERIAL BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR-13393; TAMANHO G, PACOTE CONTENDO UM PAR , RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS	PACOTE	200	150	50	400
35	LUVA CANO LONGO, MATERIAL BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR-13393; TAMANHO M , PACOTE CONTENDO UM PAR , RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS.	PACOTE	200	150	50	400
36	LUVA CANO LONGO, MATERIAL BORRACHA DE LATEX 100 % NATURAL, ATENDE A NORMA NBR-13393; TAMANHO P, PACOTE	PACOTE	200	150	50	400



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra  
você*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
13  
0

	CONTENDO UM PAR , RESISTENTE, FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, CORES VARIADAS.					
37	SABÃO LÍQUIDO DE 1 LITRO CONTENDO EMOLIENTES E AROMATIZANTES , EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNID	720	288	120	1128
38	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO , COM ALTA RESISTÊNCIA , COM CABO LONGO EM MADEIRA. TAMANHO DA BASE COLETORA: 24CM DE LARGURA X 17CM DE COMPRIMENTO. TAMANHO DO CABO: 60CM	UNID	100	100	30	230
39	BACIA PLÁSTICA MEDIA, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 5 LITROS, SEM TAMPA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UNID	30	25	5	60
40	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS, SEM TAMPA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UNID	20	20	3	43
41	LUSTRA MÓVEL PERFUMADO 200ML, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO PARAFINA EMULSIFICANTES, SOLVENTE, UMECTANTE, PRESERVANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA.	UNID	288	720	100	1.108
42	RODO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18M.	UNID	100	160	50	310
43	LIXEIRA COM PEDAL 12 LITROS, COM ABERTURA DA TAMPA , CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISITENTE. CORES VARIADAS.	UNID	50	50	20	120



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*

COMISSÃO DE PREÇOS  
2

44	LIXEIRA COM PEDAL 40 LITROS , COM ABERTURA DA TAMPA , CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISITENTE. COR BRANCA	UNID	20	30	10	60
45	COLORADO USADO PARA DESINFECÇÃO DE TECIDOS DE ÂMBITO HOSPITALAR , UTILIZA-SE DE RECIPIENTE DE VIDRO OU PLÁSTICO, COM TAMPA , O PRODUTO DE CONTER PRAZO DE VALIDADE, O TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO NECESSÁRIO DE EXPOSIÇÃO DO ARTIGO , A NECESSIDADE DE ENXÁGUE, E DA UTILIZAÇÃO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).	LITRO	4800	0	100	4900
46	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM MATERIAL POLIETILENO, CONTEM 6 MICRAS DE EXPRESSURA , PACOTE COM 100 UNIDADES. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500.	PACOTE	550	100	0	650
47	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, EM MATERIAL POLIETILENO, CONTEM 6 MICRAS DE EXPRESSURA , PACOTE COM 100 UNIDADES. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE	PACOTE	700	100	0	800



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra Vocês*  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
875  
d

	CONTEUDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500.					
48	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, EM MATERIAL POLIETILENO, CONTEM 6 MICRAS DE EXPRESSURA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500.	PACOTE	400	150	50	600
49	ÓLEO DE PEROBA COMPOSIÇÃO: SOLVENTES MINERAL E VEGETAL COM AROMATIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEGINOSO, AROMA MADEIRA NATURAL, APLICAÇÃO LIMPEZA, LUSTRO E RENOVAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO, CONTENDO 200 ML.	UNID	100	30	50	180
50	PÁ COLETORA COM TAMPA PARA LIXO, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CABO LONGO EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 90X31X31CM	UNID	30	30	10	70
51	CHEIRO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O	UNID	650	50	50	750

*(Handwritten marks)*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra voce*  
16  
0

	TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.					
52	PIMENTÃO, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	100	6	5	111
53	BATATA INGLESA, NOVA, SÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, SEM BARRO. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	388	24	15	427
54	CENOURA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS, LIMPA. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	268	20	20	308
55	CHUCHU, DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	QUILOGRAMA	150	0	25	175
56	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%	QUILOGRAMA	244	0	25	269
57	TOMATE DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	QUILOGRAMA	244	25	25	294
58	CEBOLA BRANCA. TAMANHO MÉDIO, NOVA, SÃ, DE 1ª QUALIDADE TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA	QUILOGRAMA	120	70	80	270



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*

	CONSUMO.					
59	CEBOLA VERMELHA. TAMANHO MÉDIO, NOVA, SÃ, DE 1ª QUALIDADE. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	220	0	30	250
60	MANDIOCA, DE BOA QUALIDADE, RAIZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	QUILOGRAMA	195	0	10	205
61	BATATA DOCE, NOVA, SÃ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, SEM BARRO. TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	QUILOGRAMA	196	20	20	236
62	BETERRABA SEM FOLHA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	QUILOGRAMA	200	20	25	245
63	JERIMUM DEVERA ESTAR SEMPRE FRESCOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	195	0	10	205
64	BANANA PRATA DE BOA QUALIDADE, PESO MÉDIO POR UNIDADE 100G.- DEVENDO APRESENTAR-SE FRESCA; A POLPA DEVERÁ APRESENTAR-SE INTACTA E FIRME. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO	DÚZIA	450	0	25	475

*AC*  
*AC*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

	DE ATÉ 15%.					
65	ALFACE, DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	UNID	292	0	15	307
66	ALHO BRANCO, GRAÚDO, DESENRESTADO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A UMA SEMANA.	QUILOGRAMA	100	25	10	135
67	PEPINO DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	80	0	0	80
68	MAMÃO, FRUTA DE BOA QUALIDADE, UNIFORME, CASCA INTEGRAL, SEM MANCHAS, FURROS OU SINAIS DE APODRECIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE FRESCA EM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO.	QUILOGRAMA	340	0	50	390
69	MAÇA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	100	0	15	115
70	MELÃO DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	200	0	15	215
71	MANGA DEVERÁ ESTAR SEMPRE	QUILOGRAMA	200	0	15	215



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra você*

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

0

	FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.					
72	ABACAXI DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES.	UNID	196	0	10	206
73	ABACATE, DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	150	0	5	155
74	LARANJA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	250	0	10	260
75	COUVE FOLHA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	70	0	15	85
76	MELANCIA DEVERÁ ESTAR SEMPRE FRESCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA, SEM EXISTÊNCIA DE SUJIDADES, ENFERMIDADES E	QUILOGRAMA	200	0	25	225

*Q*

*PA*



# GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

*Melhor  
pra  
você*

	INSETOS, E ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS.				
--	--	--	--	--	--

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 621.467,37 (Seiscentos e vinte um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, tendo por referência os preços unitários encontrados no levantamento de mercado.

Cabe destacar que se faz necessário uma pesquisa de mercado em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21 para identificar se houveram variações do valor médio no mercado para mais ou para menos.

## 7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO Fundamentação:

Entendemos que o parcelamento para a contratação em tela, não há viabilidade técnica, pois, os itens dos objetos oportuniza uma economia de escala, ao comprar o item do mesmo fornecedor, e o parcelamento pode ocasionar na possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

Ressaltamos que a justificativa do não parcelamento tem a sua fundamentação legal na lei nº 14.133/21 diz no artigo 40, parágrafo 3º, inciso I a viabilidade da divisão do objeto em lotes o que não é o caso nesse estudo para uma contratação.

Vejamos o que diz a legislação:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

## 8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES Fundamentação:

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 9 - ALINHAMENTO COM PAC Fundamentação:



# GOVERNO MUNICIPAL DE ACOPIARA

*Melhor  
pra você*

O plano anual de contratações públicas do município de Acopiara, está em fase de elaboração, entretanto cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias - LDO, Lei do Orçamento Anual - Loa e com o Plano Plurianual - PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.

## 10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Fundamentação:

A contratação de uma empresa especializada garante a disponibilização contínua de materiais de limpeza e higiene de alta qualidade. Isso resulta em ambientes mais limpos e seguros, reduzindo significativamente o risco de infecções e contaminações. A correta utilização desses materiais é essencial para manter um padrão elevado de higiene, protegendo pacientes, profissionais de saúde e visitantes. A empresa fornecedora também poderá oferecer treinamentos e orientações sobre o uso adequado dos produtos, assegurando que os procedimentos de limpeza sejam seguidos corretamente.

Um dos principais resultados esperados é a conformidade total com as normas e regulamentações sanitárias. Empresas fornecedoras especializadas conhecem as exigências da ANVISA e outras autoridades regulatórias, garantindo que todos os produtos entregues estejam em conformidade com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos. Isso evita penalidades e problemas legais, além de garantir a segurança dos usuários dos serviços de saúde.

Centralizar a aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios em uma única empresa resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos. A padronização dos produtos facilita o controle de estoque, reduz o desperdício e permite uma negociação mais vantajosa em termos de preço e condições de pagamento. A empresa fornecedora pode oferecer preços competitivos e condições de pagamento flexíveis, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros da Secretaria de Saúde.

A qualidade dos materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios tem um impacto direto na qualidade dos serviços de saúde prestados. Produtos eficazes de limpeza e higiene garantem um ambiente seguro e agradável, enquanto alimentos de qualidade contribuem para a nutrição e a recuperação dos pacientes. A satisfação dos pacientes e a motivação dos funcionários são diretamente influenciadas pela qualidade dos insumos disponíveis, resultando em uma prestação de serviços mais eficiente e de alta qualidade.

Uma empresa fornecedora de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde é uma medida estratégica que traz benefícios significativos em diversas áreas. Os resultados esperados incluem a melhoria na segurança e higiene dos ambientes, a conformidade com normas sanitárias, a otimização de recursos, a eficiência



operacional, a melhoria na qualidade dos serviços e o compromisso com a sustentabilidade. Esta decisão fortalece a capacidade da Secretaria de Saúde de oferecer um atendimento de excelência, promovendo a saúde e o bem-estar da população. Investir nessa parceria estratégica é, portanto, uma medida essencial para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde.

## 11 - ANÁLISE E MATRIZES DE RISCOS Fundamentação:

O gerenciamento ou análise de riscos visa evitar o comprometimento do sucesso da licitação e da boa execução contratual, através de uma análise prévia pormenorizada dos problemas que podem surgir durante o processo licitatório, do impacto de cada risco gerado, bem como de soluções reais que evitem a ocorrência dos danos, identificando ainda os responsáveis por sanar cada risco.

### -Matriz de Risco para a Fase de Planejamento

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade	Mitigação
Definição inadequada das especificações dos produtos	Média	Alta	Alta	Realizar consultas com especialistas e stakeholders internos, revisar especificações técnicas com base em normas e padrões reconhecidos.
Falta de recursos financeiros	Baixa	Alta	Média	Garantir orçamento adequado e aprovação prévia, incluir margem de contingência no orçamento.
Subestimação do volume necessário	Média	Alta	Alta	Realizar análise histórica de consumo, considerar crescimento projetado e consulta com unidades de saúde.
Não conformidade com regulamentações	Baixa	Alta	Média	Envolver equipe de compliance e especialistas em

*Handwritten initials/signature*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor pra voce*  
23

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade	Mitigação
sanitárias				regulamentação durante o planejamento.
Falta de alinhamento com políticas de sustentabilidade	Média	Média	Média	Incorporar critérios de sustentabilidade nas especificações e avaliação de fornecedores.

**-Matriz de Risco para a Fase de Licitação**

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade	Mitigação
Falta de concorrência adequada	Média	Alta	Alta	Ampliar a divulgação do edital, engajar potencial fornecedores antecipadamente, garantir que o edital seja claro e atraente.
Propostas não conformes	Alta	Alta	Alta	Estabelecer critérios claros e detalhados no edital, realizar sessões de esclarecimento com os fornecedores antes do prazo final.
Atrasos no processo de licitação	Média	Alta	Alta	Planejar cronograma realista, monitorar prazos rigorosamente, preparar equipe para resolver imprevistos rapidamente.
Conflitos de interesse	Baixa	Alta	Média	Implementar política de compliance rigorosa, realizar auditorias internas, garantir transparência e registro de todos os processos e decisões.
Reclamações e contestações	Média	Média	Média	Oferecer canais claros para contestação, garantir a comunicação transparente do processo, preparar equipe jurídica para tratar de contestações de forma ágil.

*Q*

*PA*



**-Matriz de Risco para a Fase de Fornecimento**

Risco	Probabilidade	Impacto	Severidade	Mitigação
Atraso nas entregas	Alta	Alta	Alta	Estabelecer cláusulas de SLA (Acordo de Nível de Serviço) no contrato, monitorar cronograma de entregas regularmente, aplicar penalidades em caso de atraso.
Produtos fora das especificações	Média	Alta	Alta	Realizar inspeções regulares, implementar um sistema de controle de qualidade, rejeitar produtos não conformes e exigir substituição imediata.
Falta de estoque	Média	Alta	Alta	Monitorar níveis de estoque continuamente, manter comunicação constante com o fornecedor, ter um plano de contingência para fornecedores alternativos.
Problemas de logística	Média	Média	Média	Verificar a capacidade logística do fornecedor antecipadamente, realizar auditorias periódicas, manter comunicação aberta e constante.
Impacto ambiental negativo	Baixa	Alta	Média	Selecionar fornecedores com práticas sustentáveis, monitorar o cumprimento das políticas ambientais acordadas, realizar auditorias de sustentabilidade.

**12 - IMPACTOS AMBIENTAIS Fundamentação:**

A contratação de uma empresa fornecedora de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios pela Secretaria de Saúde é uma decisão que vai além dos aspectos operacionais e econômicos, tendo também significativos impactos ambientais. Este texto



# GOVERNO MUNICIPAL DE **ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*

argumentativo visa detalhar os potenciais efeitos ambientais dessa contratação, destacando a importância de práticas sustentáveis e o compromisso com a responsabilidade ambiental.

A utilização de materiais de limpeza e higiene resulta na produção de resíduos sólidos, incluindo embalagens plásticas, recipientes de produtos químicos e itens descartáveis como toalhas de papel e fraldas. Sem uma gestão adequada, esses resíduos podem contribuir significativamente para a poluição ambiental, enchendo aterros sanitários e potencialmente liberando substâncias tóxicas no solo e na água. Portanto, a seleção de fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis é crucial para minimizar esse impacto.

Muitos produtos de limpeza contêm substâncias químicas agressivas que, se não forem corretamente gerenciadas, podem causar sérios danos ao meio ambiente. Essas substâncias podem contaminar corpos d'água, afetando a vida aquática e a qualidade da água potável. Além disso, a liberação de compostos orgânicos voláteis (VOCs) durante a utilização de certos produtos pode contribuir para a poluição do ar e problemas respiratórios em humanos. Optar por produtos de limpeza ecológicos e certificados por organizações ambientais pode mitigar esses riscos.

A logística de transporte dos produtos fornecidos contribui para a emissão de gases de efeito estufa (GEE), como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), devido ao uso de combustíveis fósseis. A seleção de fornecedores que utilizem métodos de transporte mais sustentáveis, como veículos elétricos ou otimização das rotas de entrega, pode reduzir significativamente essas emissões. Além disso, a preferência por fornecedores locais pode diminuir a necessidade de longas distâncias de transporte, reduzindo ainda mais o impacto ambiental.

uma empresa fornecedora de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para a Secretaria de Saúde possui impactos ambientais significativos que não podem ser ignorados. A adoção de critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores é essencial para mitigar esses impactos, promovendo práticas que preservem o meio ambiente e assegurem a saúde das futuras gerações. Investir em soluções ecológicas e sustentáveis é uma responsabilidade inescapável e um passo crucial para garantir a integridade ambiental e o bem-estar da comunidade. Ao priorizar fornecedores comprometidos com a sustentabilidade, a Secretaria de Saúde não só cumpre seu papel institucional, mas também contribui para a construção de um futuro mais verde e saudável.

### **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:**

Concluindo a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra' você*

Considerando, a justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada à satisfação da demanda;

Considerando, o alinhamento da contratação aos planos gerenciais e a Legislação Vigente;

Considerando, o levantamento e análise dos requisitos da contratação, com descrição integral da solução, em nível de especificação adequada e suficiente para se alcançar os resultados pretendidos;

Considerando, a exposição dos resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, quanto aos impactos ambientais positivos e da melhoria contínua da qualidade dos serviços;

Considerando, a coerência da quantidade de aquisição requerida em face da demanda prevista;

Considerando, a capacidade do mercado de atender a necessidade do negócio; a estimativa preliminar de preços da solução documentada;

Considerando, a justificativa para o parcelamento da solução;

Considerando, o levantamento e tratamento dos riscos do planejamento da contratação e da gestão contratual, e relação custo-benefício favorável da contratação da solução escolhida.

O setor administrativo financeiro, DECLARA a viabilidade da contratação por **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CEARÁ, VISA ALCANÇAR RESULTADOS ABRANGENTES E SIGNIFICATIVOS EM DIVERSAS ÁREAS, DESDE A SAÚDE PÚBLICA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, tendo em vista as considerações supracitadas, submetendo os referidos estudos técnicos preliminares à **APROVAÇÃO** superior, com vistas a subsidiar a elaboração do termo de referência/projeto básico da contratação.

*(Handwritten initials)*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra voce*

**14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelo Requiritantes e pela autoridade máxima da Secretaria Responsável:

**INTEGRANTE REQUISITANTE**

*Anny Beatriz da Silva Duarte*

Anny Beatriz da Silva Duarte  
Equipe Técnica  
Portaria nº 013/2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL**

*Suhelem C. de Almeida*

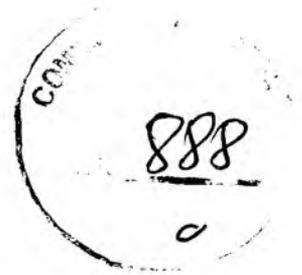
Suhelem Colares de Almeida  
Secretária da Saúde  
Portaria de nomeação nº 936/2024.

Acopiara-CE, 08 de maio de 2024.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



**ANEXO III**

[ Nome da Empresa]  
[Seu CNPJ]  
[Seu Endereço]  
[Seu Número de Telefone]  
[Data]

À Prefeitura Municipal de ACOPIARA  
Att.: Comissão de Contratação.

Eu, [Seu Nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) no endereço [Seu Endereço], representante legal da [Nome da Empresa], [Seu CNPJ], [Seu Endereço], venho, por meio desta declarar que:

- a) atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) tenho conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- d) tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;

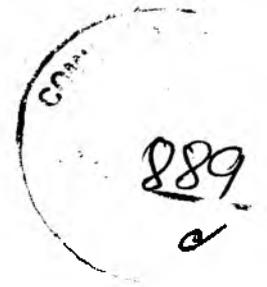
Esta declaração é prestada para os devidos fins, especialmente para atender às exigências legais ou regulamentares pertinentes, e comprometo-me a informar imediatamente qualquer alteração nessa situação.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações acima apresentadas.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
[Representante Legal]

*(Handwritten initials)*



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (XXX/XXXX)

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº (XXX/XXXX)

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (XXX/XXXX)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXXXXXXX

**PREÂMBULO**

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, órgão gerenciadora a ata de registro de preços, com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202..., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...], que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total
X							

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

*{Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.7 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.10 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.11 Mantiverem sua proposta original.

5.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.13 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



5.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.11 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.16 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.17 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.18 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.20 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.21 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.22 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.15, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.23 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.24 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.25 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.26 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



- 7.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 7.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6 e no item 7.7, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



- 8.3 DE órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.4 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.5 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.6 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.7 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.8 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.9 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.5, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado
- 9.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



- 9.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.10 Por razão de interesse público;
- 9.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ACOPIARA , xxx de xxxxxx de 2024

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)  
registrado(s)

*Handwritten initials/signature*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



Anexo a Ata de Registro

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
	Especificação	Marca	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total
X							

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total

*Handwritten initials*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



**ANEXO V**

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**  
**AQUISIÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXXX**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXX**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXX**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....,**  
**QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE**  
**ACOPIARA , POR INTERMÉDIO DO (A)**  
**.SECRETARIA MUNICIPAL DE E**

.....

O Município de ACOPIARA por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no DOU de .... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Estudo Técnico Preliminar
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e Estudos Técnico Preliminar, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. É vedada a subcontratação do objeto.

*(Handwritten initials)*



**5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92. V)**

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)**

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92. V)**

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



**10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XI)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**I-Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**II Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**IV MULTA:**

1. 0,5% (cinco décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso,



poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2. 0,5% (cinco décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

3. 0,5% (cinco décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

4. 0,5% (cinco décimo por cento) a 0,7% (sete décimo por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (EX)**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.01. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92. VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:

Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: [...];

Programa de Trabalho: [...];

Elemento de Despesa: [...];

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92. III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Cearense, Seção Judiciária de ACOPIARA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

*RL*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



**ANEXO VI**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

À Prefeitura Municipal de ACOPIARA /CE.  
Comissão de Contratação  
Ref.: Pregão Eletrônico n° .....

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE PESSOAL E DEMAIS, INSUMOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

Prezados Senhores,

1 - Pela presente, declaramos está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação; e ainda que:

- a) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

1 - Proponente:  
NOME / RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
FAX: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACOPIARA**

*Melhor  
pra você*



3 - Propomos prestar à Prefeitura Municipal de ACOPIARA /CE, nossa proposta de preços, conforme planilha anexo, a execução do objeto deste Pregão Eletrônico, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que: a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso prevalecerá este último.

4 - Preços Propostos:

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

5 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias.

6 - Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos incidentes sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

7 - Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

\_\_\_\_\_ (local e data)

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável  
(Representante legal)